



**PORTARIA ANAC N° 595/SRE, DE 29 DE MARÇO DE 2011.**

Autoriza o funcionamento jurídico de sociedade empresária de serviço aéreo especializado.

**A SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ACOMPANHAMENTO DE MERCADO Substituta**, designada pela Portaria n° 554, de 21 de março de 2011, no uso da competência outorgada pelo art. 39, inciso XXXVII, do Regimento Interno da ANAC, com a redação dada pela Resolução n° 134, de 19 de janeiro de 2010, considerando o disposto na Portaria n° 190/GC-5, de 20 de março de 2001 e tendo em vista o que consta no Processo n° 60800.011183/2011-66,

**RESOLVE:**

Art. 1° Autorizar o funcionamento jurídico da sociedade empresária VISTA AÉREA - SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS LTDA, com sede social na cidade de VILA VELHA (ES), como empresa de serviço aéreo especializado nas modalidades de aeroinspeção, aeropublicidade, aerofotografia e aeroreportagem, pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data da publicação desta Portaria.

Parágrafo único. A exploração dos serviços referidos no caput fica condicionada à outorga de autorização operacional pela Diretoria Colegiada da ANAC, após o atendimento dos requisitos técnico-operacionais.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FABIANA MENDONÇA MOTA**

Superintendente de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado – Substituta